



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2018

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º,
DO DECRETO LEGISLATIVO N°
01/2015.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIAS,** Ver. Wagner Onofre Cunha Lara, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo:**

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto Legislativo nº 01/2015, fica com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica dispensada qualquer forma de orçamento, coleta de preços ou cotações para as aquisições de bens e serviços até o valor de um salário mínimo nacional.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 20 de fevereiro de 2018.

Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica